



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547401.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000673

II - CREDOR: EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA - CNPJ nº 02.925.924/0001-24.

III - ENDEREÇO: Rua Amparo nº 195 - Jardim N. Campos Elísios - Campinas/SP CEP 13.050-441.

IV - OBJETO: Contratação do show artístico de motociclismo da "Equipe Adrenalina MotoShow", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", nos dias 26 e 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00561736.

V - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VI - PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) dias - 26 e 27 de Julho de 2025 - na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Equipe Adrenalina MotoShow, é referência nacional em espetáculos de motociclismo extremo, possui as seguintes características que fundamentam a singularidade da contratação e apresenta os seguintes marcos de notoriedade: Mais de 35 manobras acrobáticas exclusivas executadas com motocicletas de alto desempenho; Apresentações de destaque em eventos de grande porte como o Megamotor (Sumaré/SP) e festividades municipais, com aprovação de público e da imprensa especializada; Interação direta com o público e manobras de alto impacto, como: salto sobre caminhonete, explosão cinematográfica, motos lança-chamas, participações em pistas de borrachão e arenas urbanas. Diante da notória especialização da Equipe Adrenalina MotoShow, da relevância de sua apresentação para o sucesso e a identidade visual do Angra Moto Fest 2025, justifica-se plenamente a contratação. Documento SEI nº 00547426.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00547425.

IX - PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000673, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA - CNPJ nº 02.925.924/0001-24., com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2025.

João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 24/07/2025, às 19:56, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00583165** e o código CRC **327BD66B**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000673

SEI nº 00583165

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: